



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA

BANCADA DO PDT

PROJETO DE LEI Nº...../2017

EMENTA: Institui o dia 10 de maio como o Dia Municipal da Adoção Animal no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção Animal no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas.

Art. 2º A comemoração do Dia Municipal da Adoção Animal deverá ser realizada, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017.


Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

R.H

Encaminho a

Unidade de

Apoio Legislativo

09/04/17



JUSTIFICATIVA

A fim de conscientizar a população do Município de Pelotas sobre a importância da adoção animal, a presente proposição visa instituir o dia 10 de maio como o Dia da Adoção Animal.

Com fixação da data no Calendário Oficial do Município será possível dar visibilidade a causa social, abrindo-se espaço para discussão sobre o tema e implementação de políticas públicas que visem a auxiliar a adoção de animais na cidade.

Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, segue para apreciação e aprovação pela Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017.


Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.